



# DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO MAIRINCK  
EM CONFORMIDADE COM A LEI MUNICIPAL Nº 625/2017

ANO 2021

EDIÇÃO Nº 930

CONSELHEIRO MAIRINCK, QUINTA-FEIRA, 29 DE ABRIL DE 2021

PÁGINA 01

**AVISO DE REVOGAÇÃO DE EDITAL**  
**PREGÃO ELETRÔNICO 029/2021**

O município de Conselheiro Mairinck-Pr, no uso de suas atribuições legais e considerando razões de interesse público decide revogar a licitação modalidade pregão do tipo eletrônico nº 029/2021, com o objeto: Aquisição de peças, materiais elétricos, baterias e filtros para a frota municipal, sendo peças para: caminhões, ônibus, micro ônibus, vans/ambulâncias, caminhonete veículos, máquinas, tratores e implementos agrícolas, de acordo com a tabela de preços do catálogo AUDATEX, com maior percentual de desconto, com fundamento no art. 49 da lei 8666/93 pelos motivos de fato e de direito as seguir expostos: De início, ressalta-se que a revogação está fundamentada no art. citado anteriormente, sumula nº 473 do Supremo Tribunal Federal e ainda previsto no edital de pregão eletrônico 029/2021. Nesse sentido, tendo em vista a razões de interesse público da necessidade da revisão geral no termo de referência, objeto e seus anexos, faz-se necessário que seja a licitação revogada, tal justificativa baseia-se no princípio da legalidade; a autoridade competente para a aprovação do prosseguimento poderá REVOGAR a licitação sendo justificada tal conduta, de ofício ou por provocação de terceiro (grifo nosso).

Assim, por razões de conveniência e oportunidade é verificado o interesse público, remete-se este aviso ao Departamento de Obras para a elaboração e pedidos de um novo procedimento licitatório que satisfaça o objeto supra citado.

Conselheiro Mairinck-Pr, 29 de Abril de 2021

Alex Sandro Pereira Costa Domingues  
Prefeito Municipal